



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ALANDROAL
Mandato 2021-2025

Sessão Extraordinária de 22/11/2021

ATA n.º 3

--- Aos vinte e dois dias do mês de novembro de dois mil e vinte e um, pelas 21:00 horas, no Auditório do Edifício Sede do Município de Alandroal, realizou-se uma sessão extraordinária da Assembleia Municipal de Alandroal, presidida por José Augusto Roma Pereira na qualidade de Presidente da Mesa, e secretariada por Maria Amélia Fernandes Gomes na qualidade de Primeiro Secretário e José Inácio Frade Padilha, na qualidade de Segundo Secretário. -----

--- Estiveram presentes os seguintes deputados municipais: Gonçalo Manuel Saraiva Grasina (Nós, Cidadãos), Margarida dos Santos Pinto Barbosa de Oliveira Cordeiro (Coligação Democrática Unitária), Paulo Jorge Pires Jaleco (Partido Social Democrata/Centro Democrático Social), Luísa Maria da Rosa Valente (Partido Socialista), Inácio Joaquim Rosado Germano (Coligação Democrática Unitária), Carlos Manuel Ramalho Bia (Partido Socialista), Maria da Conceição Trindade Ramos Rosa (Partido Socialista), Hélder João Galrito Salgado (Partido Socialista), Tomé Joaquim Falé Laranjinho (Partido Social Democrata/Centro Democrático Social), Maria José Pereira Lopes (Nós, Cidadãos) e Elisa Maria Almas Figueira (Partido Socialista).-----

--- Por inerência do cargo de Presidente de Junta de Freguesia estiveram presentes: Manuel Inácio da Silva Fialho, Presidente da Junta de Freguesia de União das Freguesias de Alandroal, Patrícia Alexandra Valido Piteira, Presidente da Junta de Freguesia de Ferreira de Capelins, Joaquim Ramalho Boieiro, Presidente da Junta de Freguesia de Santiago Maior, e Joselina Maria Fialho de Paiva, Presidente da Junta de Freguesia de Terena – S. Pedro.-----

--- Da Câmara Municipal estiveram presentes: João Maria Aranha Grilo, Presidente da Câmara Municipal, João Carlos Camões Roma Balsante, Vice-Presidente da Câmara Municipal, e os Vereadores da Câmara Municipal, Paulo Jorge da Silva Gonçalves e Fernanda Manuela Brites Romão .-----

--- Não compareceram José Alberto Noronha Marques Robalo, Presidente da Assembleia Municipal e Leonor Maria Pereira Rocha (Nós, Cidadãos), tendo sido apresentadas justificações das respetivas faltas por escrito (e-mail).-----

--- O Presidente da Assembleia Municipal, José Alberto Noronha Marques Robalo foi substituído, pelo cidadão imediatamente seguinte na ordem da lista pela qual foi eleito, Elisa Maria Almas Figueira.-----

Ordem do Dia

--- A presente sessão é constituída pela seguinte ordem do dia: -----

1. Designação de Membros para a Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Alandroal (CPCJ).



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ALANDROAL
Mandato 2021-2025

Sessão Extraordinária de 22/11/2021

ATA n.º 3

2. Eleição do Presidente de Junta de Freguesia e do seu substituto no XXV Congresso da Associação Nacional de Municípios Portugueses (ANMP).
3. Eleição de Representantes na Assembleia Intermunicipal da Comunidade Intermunicipal do Alentejo Central (CIMAC).
4. Assunção Prévia de Compromissos Plurianuais.

Ordem do Dia

1. Designação de Membros para a Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Alandroal (CPCJ).

--- Sobre este ponto o Senhor Presidente da Mesa, leu o ofício com o Registo de Entrada NIPG: 12866/21, da CPCJ, solicitando a nomeação de quatro cidadãos eleitores para integrarem a Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Alandroal, o qual, foi recebido por todos os membros da Assembleia Municipal. -----

--- Posteriormente, propôs que a votação do ponto fosse mediante a apresentação de listas. ---

--- Interveio o Senhor Deputado Municipal, Tomé Laranjinho, fazendo uma proposta diferente, dizendo, que tal como se passou nos últimos anos e, como é uma comissão de proteção de crianças e de jovens, não lhe parece que seja uma lista política, mas sim cada uma das bancadas indicar uma pessoa para essa comissão alargada. Porque, politizar uma comissão de crianças e jovens não lhe parece o mais correto. -----

--- O Senhor Presidente da Mesa manteve a sua proposta de votação do ponto por meio de apresentação de listas, e, colocou-a votação. -----

--- Aprovado por maioria com 12 votos a favor do PS e 6 votos contra (2 do PSD/CDS, 2 da CDU e 2 do NC), que a votação do presente ponto fosse mediante a apresentação de listas. ---

--- O Senhor Presidente da Mesa, pediu às Bancadas que apresentassem as suas listas, para as mesmas serem colocadas a votação. -----

--- A Bancada do PS apresentou uma lista com os seguintes nomes: Ricardina da Conceição Coelho Balsante, Maria da Conceição Trindade Ramos Rosa, Joselina Maria Fialho de Paiva, e Patricia Alexandra Valido Piteira. -----

--- Não existindo mais listas, o Senhor Presidente da Mesa, propôs que a lista apresentada pela Bancada do PS fosse a Lista A, e colocou a mesma a votação. -----

--- A Assembleia Municipal deliberou por maioria com 12 votos a favor do PS e 6 votos contra (2 do PSD/CDS, 2 da CDU e 2 do NC), designar Ricardina da Conceição Coelho Balsante, Maria da Conceição Trindade Ramos Rosa, Joselina Maria Fialho de Paiva, e Patricia



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ALANDROAL
Mandato 2021-2025

Sessão Extraordinária de 22/11/2021

ATA n.º 3

Alexandra Valido Piteira, para integrarem a Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Alandroal (CPCJ). -----

--- Após o resultado da votação o Senhor Deputado Municipal, Inácio Germano ditou para a ata a seguinte declaração de voto: *"A Bancada da CDU vota contra este ponto, não pondo em causa as pessoas nomeadas em lista pelo PS, mas sim porque esta devia ser uma comissão em que todas as forças políticas deviam estar representadas na sua totalidade, um de cada, neste momento há quatro partidos eleitos na assembleia municipal, neste caso devia haver uma pessoa por cada partido eleito"*. -----

2. Eleição do Presidente de Junta de Freguesia e do seu substituto no XXV Congresso da Associação Nacional de Municípios Portugueses (ANMP).

--- Neste ponto, o Senhor Presidente da Mesa, pediu às Bancadas que apresentassem as suas listas, para as mesmas serem colocadas a votação. -----

--- A Bancada do PS apresentou uma Lista constituída com o Presidente da Junta de Freguesia de União das Freguesias de Alandroal, Manuel Inácio da Silva Fialho, e como seu substituto a Presidente de Junta de Freguesia de Ferreira de Capelins, Patrícia Alexandra Valido Piteira. -----

--- Não existindo mais listas, o Senhor Presidente da Mesa, propôs que a lista apresentada pela Bancada do PS fosse a Lista A, e colocou a mesma a votação. -----

--- Após votação por escrutínio secreto, foram obtidos os seguintes resultados:-----

--- Votos para a Lista A: onze;-----

--- Votos em branco: seis;-----

--- Votos nulos: um.-----

--- A Assembleia Municipal aprovou por escrutínio secreto, como representante das Juntas de Freguesia do Município de Alandroal no XXV Congresso da Associação Nacional de Municípios Portugueses (ANMP), o Presidente da Junta de Freguesia de União das Freguesias de Alandroal, Manuel Inácio da Silva Fialho, e como seu substituto a Presidente de Junta de Freguesia de Ferreira de Capelins, Patrícia Alexandra Valido Piteira. -----

3. Eleição de Representantes na Assembleia Intermunicipal da Comunidade Intermunicipal do Alentejo Central (CIMAC).

--- Neste ponto surgiram dúvidas quanto aos membros votantes no presente ponto, pelo que, foi sugerido que não fosse realizada a sua votação e fosse solicitado parecer ao Gabinete Jurídico da Autarquia. -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ALANDROAL
Mandato 2021-2025

Sessão Extraordinária de 22/11/2021

ATA n.º 3

--- A Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, retirar o ponto da ordem do dia e agendá-lo para futura sessão. -----

4. Assunção Prévia de Compromissos Plurianuais.

---- Tendo presente a documentação remetida pela Câmara Municipal sobre o ponto em epígrafe, e recebida por todos os membros da Assembleia Municipal, o Senhor Presidente da Mesa da Assembleia deu a palavra ao senhor Presidente da Câmara Municipal para esclarecer a Assembleia Municipal sobre esta matéria. -----

--- O Senhor Presidente da Câmara Municipal disse que era submetido à consideração da Assembleia, os compromissos plurianuais para duas obras, a de "Conclusão da Escola EBI Diogo Lopes Sequeira" e os "Viveiros de Empresas do Alandroal".-----

---- Em relação à obra de "Conclusão da Escola EBI Diogo Lopes Sequeira" referiu que era uma revisão de preços, atendendo a que tinha sido lançado um concurso público, que tinha ficado deserto, por falta de interesse de concorrentes. Dada a circunstância o Município tentou ver junto dos projetistas se o mercado mudou. Situação que se tem vindo a verificar drasticamente, pelo que foi feita uma nova estimativa de valores que aponta para o valor base de 2 772 837,41€, distribuídos por catorze meses, prevendo-se um mês de execução no ano de 2021, no valor de 198 059,82€, doze meses no ano de 2022 no valor de 2 376 717,78€, e de um mês do ano de 2023 no valor de 198 059,82€.-----

---- Em relação à obra do "Viveiros de Empresas do Alandroal" referiu que, era um projeto que já estava candidatado à cerca de dois anos e foi agora aprovada a sua candidatura ao nível da CIMAC, estando neste momento em condições de lançar o concurso público, o valor base total previsto é de 558 500,36€, com o prazo de execução de doze meses, com uma estimativa de execução em 2021 de um mês no valor de 46 541,70€, e onze meses no ano de 2022 no valor de 511 958,66€ -----

--- Interveio o Senhor Deputado Municipal Tomé Laranjinho, questionando o Senhor Presidente da Câmara Municipal sobre a localização da obra do "Viveiros de Empresas do Alandroal", e, o que comportava?-----

--- Respondeu o Senhor Presidente da Câmara Municipal dizendo que a obra era para ser construída na zona industrial de Alandroal, e que era um pavilhão que dá para instalar seis empresas, tipo uma "nave" com um espaço comum, no lote 10 da zona industrial. -----

--- Não havendo mais intervenções o Senhor Presidente da Mesa, colocou o ponto a votação, tendo sido tomada a seguinte deliberação: -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ALANDROAL
Mandato 2021-2025

Sessão Extraordinária de 22/11/2021

ATA n.º 3

--- A Assembleia Municipal deliberou por maioria com 14 votos a favor (12 do PS e 2 do PSD/CDS), e 4 abstenções (2 da CDU e 2 do NC), aprovar o documento com o quadro relativo à assunção prévia de compromissos plurianuais apresentado pelo Órgão Executivo, que se anexa à presente ata. -----

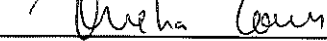
APROVAÇÃO EM MINUTA

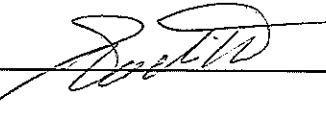
--- A presente ata ficou lavrada, lida e aprovada em minuta, por unanimidade, no final desta sessão, nos termos e para os efeitos previstos no n.º 3 do artigo 57.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

ENCERRAMENTO

--- Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Municipal deu por encerrada a sessão. Eram 21 horas e 30 minutos. -----

O Presidente da Mesa: 

O Primeiro Secretário: 

O Segundo Secretário: 

ALTERAÇÃO NÚMERO 58 ALTERAÇÃO PERMUTATIVA AO ORÇAMENTO DA DESPESA Nº 55 DO ANO CONTABILÍSTICO DE 2021 DATA DE APROVAÇÃO 2021/11/22 (ORÇAMENTO DO ANO : 2021)

Tipo de Visualização : APENAS AS RUBRICAS ORÇAMENTAIS QUE CONSTAM NA ALTERAÇÃO Desagregar : S Considerar os anos seguintes : Euros

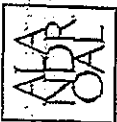
| Rubricas (1) | Designação | Tipo (2) | Dotações iniciais (3) | Alterações Orçamentais | | | Dotações corrigidas (7)=[3]+[4] +[5]+[6] | Observações (8) |
|----------------------------------|--|-------------|--|---|-----------------------|------------------------|--|--------------------|
| | | | | Inscr./reforços (4) | Dim./anulações (5) | Créditos espec. (6) | | |
| D6 01 0102 | Aquisição de bens de capital ADMINISTRAÇÃO AUTÁRQUICA CÂMARA MUNICIPAL | | 2.089.020,79 | 43.514,07 | | | 2.132.534,86 | |
| 07 0701 070103 07010308 | AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL INVESTIMENTOS EDIFÍCIOS OUTROS Transferências e subsídios de capital | P | 2.089.020,79 2.089.020,79 2.089.020,79 2.089.020,79 228.913,18 | 43.514,07 43.514,07 43.514,07 43.514,07 43.514,07 | | | 2.132.534,86 2.132.534,86 2.132.534,86 2.132.534,86 185.399,11 | |
| D71 D712 | Transferências de capital Entidades do Setor não lucrativo | | 228.913,18 228.913,18 | 43.514,07 43.514,07 | | | 185.399,11 185.399,11 | |
| 01 0102 | ADMINISTRAÇÃO AUTÁRQUICA CÂMARA MUNICIPAL | | 228.913,18 228.913,18 | 43.514,07 43.514,07 | | | 185.399,11 185.399,11 | |
| 08 0807 080702 | TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS- ACÇÃO SOCIAL | P | 228.913,18 228.913,18 228.913,18 | 43.514,07 43.514,07 43.514,07 | | | 185.399,11 185.399,11 185.399,11 | |
| Total de Despesas Correntes | | | | | | | | |
| Total de Despesas de Capital | | | 2.317.933,97 | 43.514,07 | | | 2.317.933,97 | |
| Total de Despesas Efetivas | | | 2.317.933,97 | 43.514,07 | | | 2.317.933,97 | |
| Total de Despesas Não Efetivas | | | | | | | | |
| Total | | | 2.317.933,97 | 43.514,07 | | | 2.317.933,97 | |

(*) NOTAS:
(2) Tipo - campo de identif.
do tipo de alteração:
P se alteração permutativa,
M se alteração modificativa

[Handwritten signatures]

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]



ASSUNÇÃO PRÉVIA DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS - NOVEMBRO DE 2021

10.11.2021

| Empreitada | Rubrica do Plano | Cabimento/Valor Base (C/IVA) | Prazo de Execução (meses) | Execução em 2021 | | Execução em 2022 | | Execução em 2023 | |
|--|------------------|------------------------------|---------------------------|------------------|--------------|------------------|----------------|------------------|--------------|
| | | | | (meses) | (€) | (meses) | (€) | (meses) | (€) |
| Conclusão da Escola EB1 Diogo Lopes Sequeira | 2018 21 | 2 772 837,41 € (1) | 14 | 1 | 198 059,82 € | 12 | 2 976 747,78 € | 1 | 198 059,82 € |
| Viveiros de Empresas | 2018 1 | 558 500,36 € (1) | 12 | 1 | 46 544,70 € | 11 | 511 958,66 € | | |
| | | | | | | | | | |
| | | | | | | | | | |
| | | | | | | | | | |
| | | | | | | | | | |

Notas:

(1) - Valor base dos projetos de execução revistos e aprovados em RC